

**ANEXO I****PERFIS DE DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE PERMANENTE DO PPGCTS**

**Perfil I.** Professor com doutorado em qualquer área do conhecimento, com expertise suficiente para atuar em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGCTS, que tenha demonstrado vocação para ensino e pesquisa em pós-graduação. Experiência anterior em pós-graduação é desejável, porém, não caracteriza impedimento o presente perfil, podendo substituir tal experiência pela experiência na orientação de estudantes de graduação em programa de iniciação científica. Competência para orientação de mestrado.

<b>Quesitos</b>	<b>Descrição, requisitos e características</b>
<b>Titulação</b>	Doutor.
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	Experiência comprovada em orientação de pelo menos 1 (um) discente de iniciação científica pelo período de um (1) ano, no mínimo, ou ter coorientado pelo menos um (1) discente de mestrado ou doutorado, em programas reconhecidos pela CAPES.
<b>Atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação</b>	Integrar ou coordenar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.
<b>Produção intelectual e disseminação do conhecimento</b>	a) Comprovar produção intelectual nos quatros (4) anos anteriores à data de solicitação de credenciamento, avaliada por meio do Índice Global de Produção do Programa (IndProd) com valor 25% superior àquele equivalente ao conceito Muito Bom (no valor acumulado), de acordo com último Relatório de Avaliação Quadrienal vigente na Área Interdisciplinar da CAPES* para credenciamento em nível de Mestrado. b) Apresentar no mínimo 1 (uma) publicação em anais com Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN) de evento científico, revista científica, livro ou capítulo de livro em coautoria com aqueles orientados no quesito Formação de Recursos Humanos.

<b>Atuação no PPGCTS</b>	Assumir compromisso de ofertar/ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina obrigatória por ano pelo PPGCTS, podendo ser a disciplina dividida com outro docente ou pesquisador colaborador. Também deverá ofertar ao menos 1 (uma) optativa a cada dois anos, dentre o rol de disciplinas vigentes na oferta do programa. Além disso, participar de processos seletivos de candidatos à mestrado e doutorado quando convocado. A referida exigência não se aplica a disciplinas relacionadas ao estágio em docência do estudante em orientação.
--------------------------	---

**Perfil II.** Atender aos requisitos do perfil anterior e aos requisitos adicionais indicados nos quesitos adiante. Competência para orientar alunos de mestrado e doutorado.

<b>Quesitos</b>	<b>Descrição, requisitos e características</b>
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	Ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) discente de mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
<b>Atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação</b>	Comprovar que submeteu, na condição de coordenador, projetos de pesquisa a agência de fomento nacional ou internacional e que, nos últimos quatro anos anteriores ao pedido de credenciamento, teve pelo menos um projeto contemplado com recursos financeiros. No caso de projeto que já possua auxílio à pesquisa, entregar comprovação que conste o número do edital e número do processo.
<b>Produção intelectual e disseminação do conhecimento</b>	<p>a) Comprovar produção intelectual nos 4 (quatro) anos anteriores à data de solicitação de credenciamento, avaliada por meio do Índice Global de Produção do Programa (IndProd) com valor 50% superior àquele equivalente ao conceito Muito Bom (no valor acumulado), de acordo com último Relatório de Avaliação Quadrienal vigente na Área Interdisciplinar da CAPES para credenciamento em nível de Doutorado.</p> <p>b) Apresentar produção intelectual com participação discente e de egressos autores (ProdDisEg) * igual ou superior àquele equivalente ao conceito Muito Bom, de acordo com Relatório de Avaliação Quadrienal vigente na Área Interdisciplinar da CAPES.</p>
<b>Atuação no PPGCTS</b>	Não existem exigências adicionais ao expresso no perfil I.

**Perfil III.** Professor com doutorado em qualquer área do conhecimento, com

expertise suficiente para atuar em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGCTS, que tenha demonstrado vocação para ensino e pesquisa em pós-graduação. Experiência anterior na orientação de estudantes de mestrado do Programa PGCTS. Competência para orientação de mestrado.

<b>Quesitos</b>	<b>Descrição, requisitos e características</b>
<b>Titulação</b>	Doutor.
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	Experiência comprovada em orientação de pelo menos um (1) discente de mestrado ou doutorado do PPGCTS, nos últimos cinco (5) anos no Programa.
<b>Atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação</b>	Comprovar que submeteu, na condição de coordenador, projetos de pesquisa a agência de fomento nacional ou internacional e que, nos últimos quatro anos anteriores ao pedido de credenciamento, teve pelo menos um projeto contemplado com recursos financeiros. No caso de projeto que já possua auxílio à pesquisa, entregar comprovação que conste o número do edital e número do processo.
<b>Produção intelectual e disseminação do conhecimento</b>	<p>a) Comprovar produção intelectual nos cinco (5) anos anteriores à data de solicitação de credenciamento ou reconhecimento, avaliada por meio do Índice Global de Produção do Programa (IndProd) com valor equivalente ao conceito Muito Bom (valor acumulado da produção nos cinco anos multiplicado por 3), de acordo com último Relatório de Avaliação Quadrienal vigente na Área Interdisciplinar da CAPES* para credenciamento em nível de Mestrado.</p> <p>b) Comprovar produção intelectual com participação discente e de egressos autores (ProdDisEg) igual ou superior àquele equivalente ao conceito “Muito Bom”, de acordo com Relatório de Avaliação Quadrienal vigente, conforme divulgado na última avaliação de quadriênio na Área Interdisciplinar da CAPES; No caso de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros ou patente, vinculados a teses e dissertações, com validade não superior a cinco (5) anos da data da defesa, em fase de submissão, deverão ser apresentados os comprovantes de andamento destas produções científicas.</p>

<b>Atuação no PPGCTS</b>	<p>a) Assumir compromisso de ofertar/ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina obrigatória por ano pelo PPGCTS, podendo ser a disciplina dividida com outro docente ou pesquisador colaborador. Também deverá ofertar ao menos 1 (uma) optativa a cada dois anos, dentre o rol de disciplinas vigentes na oferta do programa. Além disso, participar de processos seletivos de candidatos à mestrado e doutorado quando convocado. A referida exigência não se aplica a disciplinas relacionadas ao estágio em docência do estudante em orientação.</p> <p>b) Ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina do currículo de habilitação do PPGCTS por ano, exceto as turmas fechadas ou de estágios docência, podendo ou não ser a mesma disciplina em diferentes semestres nos últimos 5 (cinco) anos;</p> <p>c) Comprovar participação em pelo menos duas (2) comissões de trabalho nos últimos cinco (5) anos.</p>
--------------------------	--

**Perfil IV.** Atender aos requisitos do perfil III e aos requisitos adicionais indicados nos quesitos adiante. Competência para orientar alunos de mestrado e doutorado.

<b>Quesitos</b>	<b>Descrição, requisitos e características</b>
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Formação de Recursos Humanos</b>	Ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) discente de mestrado ou doutorado do PPGCTS.
<b>Atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação</b>	Comprovar que submeteu, na condição de coordenador, projetos de pesquisa a agência de fomento nacional ou internacional e que, nos últimos quatro anos anteriores ao pedido de credenciamento, teve pelo menos um projeto contemplado com recursos financeiros. No caso de projeto que já possua auxílio à pesquisa, entregar comprovação que conste o número do edital e número do processo.

<p><b>Produção intelectual e disseminação do conhecimento</b></p>	<p>a) Comprovar produção intelectual nos cinco (5) anos anteriores à data de solicitação de credenciamento ou credenciamento, avaliada por meio do Índice Global de Produção do Programa (IndProd) com valor equivalente ao conceito Muito Bom (valor acumulado da produção nos cinco anos multiplicado por 3), de acordo com último Relatório de Avaliação Quadrienal vigente na Área Interdisciplinar da CAPES para credenciamento em nível de Doutorado**;</p> <p>b) Comprovar produção intelectual com participação discente e de egressos autores (ProdDisEg) igual ou superior àquele equivalente ao conceito “Muito Bom”, de acordo com Relatório de Avaliação Quadrienal vigente, conforme divulgado na última avaliação de quadriênio na Área Interdisciplinar da CAPES; No caso de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros ou patente, vinculados a teses e dissertações, com validade não superior a cinco (5) anos da data da defesa, em fase de submissão, deverão ser apresentados os comprovantes de andamento destas produções científicas.</p>
<p><b>Atuação no PPGCTS</b></p>	<p>a) Assumir compromisso de ofertar/ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina obrigatória por ano pelo PPGCTS, podendo ser a disciplina dividida com outro docente ou pesquisador colaborador. Também deverá ofertar ao menos 1 (uma) optativa a cada dois anos, dentre o rol de disciplinas vigentes na oferta do programa. Além disso, participar de processos seletivos de candidatos à mestrado e doutorado quando convocado. A referida exigência não se aplica a disciplinas relacionadas ao estágio em docência do estudante em orientação.</p> <p>b) Ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina do currículo de habilitação do PPGCTS por ano, exceto as turmas fechadas ou de estágios docência, podendo ou não ser a mesma disciplina em diferentes semestres nos últimos 5 (cinco) anos;</p> <p>c) Comprovar participação em pelo menos duas (2) comissões de trabalho nos últimos cinco (5) anos.</p>

\* Não havendo avaliação do periódico na área interdisciplinar, considerar os indicadores: CiteScore (base Scopus), Fator de Impacto - FI (base Web of Science - Clarivate) e o h5 (base Google Scholar), de tal forma que o percentil a ser utilizado deve ser igual ou superior a 37,5 (observar o maior valor entre as bases).

\*\* O Índice (IndProdDisEg) total, levando em consideração os índices de produção em artigos (IndProdArtDisEg), livros (IndProdLivDisEg), capítulos de livros (IndProdCapDisEg), verbetes (IndProdVerDisEg), técnica e tecnológica (IndProdTecDisEg), artística/cultural (IndProdArtCultDisEg). Serão consideradas produções técnicas e tecnológicas de produtos com comprovação de depósito de

pedido de patente. Este índice é calculado conforme a ficha de avaliação da Área Interdisciplinar da CAPES.

## **GLOSSÁRIO**

### **Índice de Produtividade do Programa (IndProd)**

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdTec}$$

Avalia toda a produção intelectual do programa, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto foram atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos (Qualis Periódicos) e da avaliação dos livros e capítulos e produção técnica/tecnológica. Este indicador é a soma dos seguintes indicadores:

IndProdArt, IndProdLiv, IndProdCap e IndProdTec. Cabe destacar que existe um limite para o IndProdTec, o qual não deve ultrapassar 50% do valor IndProd para programas profissionais e 25% do valor do IndProd para programas acadêmicos. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.

### **Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)**

I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt ).  
$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / \text{DP}$$
Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação obtida por um programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4). Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

### **Índice de Produtividade referente a livros do Programa (IndProdLiv)**

$$\text{IndProdLiv} = (2 \cdot L1 + 1,6 \cdot L2 + 1,2 \cdot L3 + 0,8 \cdot L4 + 0,4 \cdot L5) / \text{DP}$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.

### **Índice de Produtividade referente a capítulo de livros do Programa (IndProdCap)**

$$\text{IndProdCap} = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / \text{DP}$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de capítulos de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa.

## Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

$$\text{IndProdTec} = (2 \cdot T1 + 1,5 \cdot T2 + 1 \cdot T3 + 0,5 \cdot T4 + 0,1 \cdot T5) / DP$$

Avalia toda a produção intelectual do programa classificada como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado - TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T5. A participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (40% para programas profissionais). Valores percentuais superiores a 40% serão glosados.

Esses índices acima foram retirados da Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar (Acesso em 02 ago 2024)

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA\\_INTERDISCIPLINAR\\_ATUALIZADA.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_INTERDISCIPLINAR_ATUALIZADA.pdf)

Para avaliação da produção técnica e tecnológica, livros e capítulo de livros orientamos acessar o Documento de Área Interdisciplinar mais atual disponível no portal da CAPES.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 19/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11598759** e o código CRC **92EAFE86**.

Referência: Processo nº  
23106.064954/2024-43

SEI nº 11598759